



DECRETO Nº 098/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por este Decreto, nomeado o COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19 (Coronavírus), em função da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto nº 066/2020 do Governo Município de Serra Alta (SC), nomeia:

a) Representantes da Administração:

Rafael Marin

Marcondes Leonardo Muller

Ulisses Baesso

b) Representante da Polícia Militar:

Sérgio Rech

c) Representantes do CDL:

Francieli Breda Zamignan

Fabiano Bernard

Vantuir de Moraes

d) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Antoninho de Souza

Rosilei Damo Perera



Alessandro Mendes Arisa

e) Representante da Defesa Civil

Luciano dos Santos

f) Representante da Vigilância Sanitária

Renato Odair de Almeida

Art. 2º - Por se tratar de serviço relevante de interesse público, não haverá remuneração aos membros do presente Comitê.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando o Decreto n. 070, de 24 de março de 2020 e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

